

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - FLT

CURSO BACHARELADO EM TEOLOGIA
RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
Portaria Ministerial MEC nº 208 de 25/06/2020

EDITAL Nº 06/2021 de 27/08/2021

O Diretor-Geral da Faculdade Luterana de Teologia torna público que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo para o período 1/2022 do curso de Bacharelado em Teologia** presencial com 25 vagas anuais. Para o primeiro processo seletivo serão ofertadas as 25 vagas, em havendo vaga ocorre o segundo processo seletivo. O presente edital estará disponível na Secretaria da FLT e no site www.flt.edu.br.

1. Curso

1.1. A Faculdade Luterana de Teologia - FLT oferece o Curso de **Bacharelado em Teologia**, conforme Renovação de Reconhecimento do Ministério da Educação, pela Portaria Ministerial MEC nº 208 DE 25/06/2020.

1.2. Funcionamento do Curso de Bacharelado em Teologia:

Modalidade	Nº Vagas	Período	Regime de Aulas	Duração do Curso	Local
Presencial	25	Integral	Semestral, com entrada anual	Mínimo: 9 semestres	Faculdade Luterana de Teologia Rua Walli Malschitzky, 164 Mato Preto 89285295 São Bento do Sul / SC

1.3. O ingresso no curso de Bacharelado em Teologia destina-se a candidatas/os que possuam o Certificado de Conclusão do Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos no ato de matrícula.

2. Inscrições para os Processos Seletivos 1/2022:

a) Processo Seletivo 06/11/2021: período de 27 de agosto até 06 de novembro de 2021.

b) Processo Seletivo 29/01/2022: período de 11 de novembro de 2021 até de 29 de janeiro de 2022.

2.1. A inscrição poderá ser feita via Internet, pelo site <http://www.flt.edu.br/> ou presencialmente na Secretaria da FLT: Rua Enfermeira Walli Malchitzky, 164, Mato Preto, São Bento do Sul, SC.

2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais), O pagamento da taxa de inscrição no vestibular será via PIX (CNPJ 73794810000211), ou depósito bancário (Banco do Brasil, Ag. 0674-2, c/c 39526-9 em nome de União Cristã - Associação Social e Educacional) ou também presencialmente na Secretaria da FLT.

2.3. A inscrição para o Processo Seletivo 1/2022 deverá ser efetuada pela/o candidata/o mediante observações das seguintes etapas:

a) A/O candidata/o somente poderá efetivar uma única inscrição. Em hipótese alguma será devolvido o valor da Taxa de Inscrição.

b) Será excluído do Processo Seletivo a/o candidata/o que usar de fraude na inscrição e/ou infringir qualquer uma das normas estabelecidas neste Edital.

c) A/O candidata/o que na data da matrícula não comprovar conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula,

uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

d) Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, a/o candidata/o que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

3. Modalidades dos Processos Seletivos:

Considerando o contexto de pandemia gerado pela Covid-19, a FLT realizará seu Processo Seletivo 1/2022 nas seguintes modalidades:

3.1. Nota do Enem

3.1.1. Candidatas/os podem utilizar sua avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, dos anos 2018, 2019 ou 2020 como critério de classificação para concorrer nos Processos Seletivos 1/2022.

3.1.2. A inscrição nesta modalidade deve seguir conforme informado no item 2 deste edital, selecionar na ficha de inscrição a Opção 1 ENEM, e anexar cópia digitalizada do desempenho no ENEM, que se encontra no portal do INEP (<http://portal.inep.gov.br/web/enem/edicoes-antiores/boletim-de-desempenho-individual>).

3.1.3. Para fins de aproveitamento dos resultados do ENEM, serão aceitos exclusivamente candidatas/os que tiverem obtido:

a) nota igual ou superior a 400 pontos na redação,

b) não tenham zerado as provas objetivas de Ciências Humanas e suas Tecnologias (História, Geografia, Filosofia e Sociologia); Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação (Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira - Inglês ou Espanhol, Artes, Educação Física e Tecnologias da Informação e Comunicação) e

c) tenham média geral das áreas referidas acima, não inferior a 450 pontos.

3.2. Notas do Histórico Escolar do Ensino Médio.

3.2.1. Candidatas/os podem utilizar seu Histórico Escolar do Ensino Médio como forma de concorrer a vaga no curso de Bacharelado em Teologia da FLT.

3.2.2. A inscrição nesta modalidade deve seguir conforme informado no item 2 deste edital, selecionando na ficha de inscrição a Opção 2 HISTÓRICO ESCOLAR, e anexando cópia digitalizada do Histórico Escolar do Ensino Médio.

3.2.2. A aprovação das/dos candidatas/os através do Histórico Escolar do Ensino Médio dar-se-á mediante análise de todas as notas do histórico escolar, sendo que a média aritmética deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis).

3.2.3. Quando o Histórico Escolar do Ensino Médio apresentar conceitos em vez de notas, se utilizará a seguinte conversão:

A	B	C
9,5	7,5	5,5

3.2.4. Não poderão participar da presente modalidade de processo seletivo, os estudantes com vínculo ativo no ensino médio, ou seja, que não tenham concluído o Ensino Médio e não possam apresentar o respectivo Histórico Escolar.

3.2.5. A nota a ser considerada para fins de classificação nos processos seletivos na modalidade de Histórico Escolar do Ensino Médio se obterá através do cálculo da média aritmética de todas as notas lançadas no histórico escolar.

4. Sistemática de classificação

A/O candidata/o será classificado, por ordem decrescente da nota dos escores explicitados na pontuação geral do Enem (os pontos serão divididos por 100, gerando uma nota com duas casas decimais) ou na média geral do Histórico Escolar do Ensino Médio.

Em caso de empate na nota entre as/os candidatas/os, será aplicado como critério de desempate, a idade da/do candidata/o, sendo classificado primeiro, a/o candidata/o com maior idade.

5. Resultados

5.1. Os resultados dos Processos Seletivos 1/2022 serão divulgados no site da FLT nos seguintes dias: 10/11/2021 e 31/01/2022.

5.2 A classificação geral de cada processo seletivo abrangerá os aprovados pela modalidade do ENEM e pela modalidade do Histórico Escolar do Ensino Médio.

6. Matrículas

6.1. Somente para os aprovados nos Processos Seletivos 1/2022.

6.1.1. Prazos:

a) aprovados do Processo Seletivo 06/11/2021: matrículas até 19/11/2021;

b) aprovados do Processo Seletivo 29/01/2022: matrículas até 04/02/2021.

6.2. Para os aprovados no Processo Seletivo 06/11/2021 as matrículas poderão ser efetivadas pessoalmente na Secretaria da FLT ou postadas via correio. Para os aprovados no Processo Seletivo 29/01/2022 as matrículas deverão ser efetivadas presencialmente na Secretaria da FLT. As aulas para a turma de calouros iniciam no dia 07/02/2022.

7. Documentos de Matrícula:

- a) Certificado do Ensino Médio ou equivalente (**cópia autenticada**);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (**cópia autenticada**);
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia simples);
- d) Prova de estar em dia com o Serviço Militar - masculino (cópia simples);
- e) Título de Eleitor (cópia simples);
- f) Carteira de Identidade (cópia simples);
- g) Comprovante de residência (cópia simples);
- h) Comprovante do pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 2.195,00. O valor da taxa de matrícula poderá ser parcelado em 3 vezes sem juros.
- i) Preenchimento e envio da Ficha de Cadastro no Programa Transversal de Acompanhamento ao Discente. (A ficha poderá ser acessada no site da FLT, na aba do vestibular.
- j) Cadastro de Pessoa Física - CPF da/do candidata/o ou responsável (cópia simples);

Observações: A ficha de matrícula, o requerimento de matrícula e o contrato de prestação de serviços, podem ser assinados pessoalmente na Secretaria da FLT, até o primeiro dia de aula.

8. Bolsas de Estudos e Financiamento Estudantil

8.1. Bolsas de Estudos: as/os candidatas/os aprovados no processo seletivo 1/2022, do Curso de Bacharelado em Teologia, poderão participar do processo seletivo de bolsas de estudo no âmbito do *Programa de Bolsas de Estudos da FLT*. As informações relativas a este Programa constará em edital próprio a ser publicado pela faculdade. Terão acesso às bolsas de estudos as/os candidatas/os que:

- preencherem o requerimento solicitando bolsa de estudos e o questionário relativo ao Perfil Socioeconômico, acompanhado da respectiva documentação comprobatória;
- que se submeterem à entrevista e que, a partir destes dados, tiverem seus nomes *aprovados* pela Comissão avaliadora encarregada da administração deste Programa.

O percentual de bolsa de estudos a ser concedido às/aos candidatas/os *aprovados* será definido pela Comissão conforme o volume dos recursos disponíveis para este fim, bem como conforme **escala de classificação das/dos candidatas/os** no processo seletivo de

bolsas de estudos.

Mais informações no [site da FLT](#).

8.2. Financiamento Estudantil: as/os candidatas/os aprovados no processo seletivo 1/2022, do Curso de Bacharelado em Teologia, terão acesso ao Programa de Financiamento Estudantil, podendo solicitar o crédito educativo junto às instâncias que compõem o Programa, por meio de requerimento próprio, a partir das matrículas 1/2022. Mais informações no [site da FLT](#).

9. Informações Adicionais

9.1. Mais informações sobre os Processos Seletivos 1/2022, bem como, sobre o Curso de Bacharelado ofertado pela FLT, podem ser consultados no site www.ftl.edu.br ou na Secretaria Acadêmica da FLT (47) 3203-4664.

9.2. À Comissão do Processo Seletivo cabe deliberar sobre casos não previstos no presente edital.

São Bento do Sul, 27 de agosto de 2021
Prof. Dr. Klaus A. Stange
Coordenador da CPS